

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**NOTA INFORMATIVA - SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DO
PONTO REFERENTE À PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA
DE TÍTULOS**

A. SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

O sorteio da ordem de apresentação na Prova de Desempenho Didático será realizado, impreterivelmente, às **08h10min** do dia **30/09/2025**, com a presença de todos/as os/as candidatos/as cujas inscrições foram homologadas ou de seu representante mediante apresentação de procuração simples com assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital da plataforma sougov.

O/a candidato/a ou seu procurador deverá se apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido/a do **documento original de identificação com foto** utilizado no ato da inscrição, para realizar o sorteio, conforme edital nº 188/2025.

O sorteio da ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático será realizado em ordem alfabética, seguindo a lista de inscrições homologadas, **no auditório do IF Baiano campus Serrinha**, localizadas no andar térreo do Prédio Administrativo.

B. SORTEIO DO PONTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, o/a candidato/a deverá se dirigir, **na data e horário definidos pelo sorteio da ordem da Prova Didática**, à **Sala dos Professores**, localizada no andar superior do Prédio Administrativo do *campus* Serrinha, para o sorteio do ponto com o tema a ser abordado na Prova de Desempenho Didático. O/a candidato/a ou seu procurador deverá se apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do seu respectivo horário.

C. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O/a candidato/a deverá se apresentar, munido/a do **documento original de identificação com foto** utilizado no ato da inscrição, impreterivelmente **na data e horário definidos pelo sorteio da ordem da Prova Didática.**

A Prova será realizada no IF Baiano *campus* Serrinha, na sala de aula nº 213, localizada no andar superior do prédio acadêmico do IF Baiano - *Campus* Serrinha. Conforme item 5.2.5 do edital, **o não comparecimento** do/a candidato/a ou do seu procurador, no dia, hora e local definidos para o sorteio, **implicará na sua eliminação do certame.**

Conforme item 5.3 do edital, a **Prova de Desempenho Didático** valerá até 100 (cem) pontos, sendo de **caráter eliminatório**, constando de:

- a) Apresentação do Plano de Aula (três vias impressas) à banca com **antecedência mínima de 10 minutos do início da aula** – valor de até 10 (dez) pontos;
- b) Aula teórica, perante a Banca Examinadora, composta por três membros, com **duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos** – valor de até 90 (noventa) pontos.

Conforme subitem 5.3.1. do edital, **o Plano de Aula não recebido conforme estabelecido neste edital, não será pontuado conforme Barema** (ANEXO II do Edital).

Conforme item 5.6 do edital, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), a impressão e entrega do Plano de Aula à banca.

Conforme item 5.7 do edital, fica a critério do(a) candidato(a) utilizar qualquer material didático que considerar conveniente, sob suas expensas e responsabilidade. Os recursos didáticos fornecidos aos(às) candidatos(as) pela Comissão do Processo Seletivo serão: quadro branco, pincel, apagador e projetor multimídia (datashow) com entrada HDMI.

Conforme item 5.9 do edital, a Prova de Desempenho Didático deverá ser gravada, conforme determina o § 3º, Art. 13 do decreto nº 6.944/09 e o Art. 31 do decreto nº 9.739/19.

D. PROVA DE TÍTULOS

A entrega dos Títulos será realizada na **sala de conferência de documentos - Prova de Títulos**, localizada no Prédio Acadêmico, do IF Baiano *campus* Serrinha.

Conforme item 6.1 do edital, o(a) candidato(a) deverá, **imediatamente após a realização da Prova de Desempenho Didático, entregar a documentação da Prova de Títulos**, em local informado pela Comissão do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) deverá apresentar, em volume único impresso, o barema do Anexo III devidamente preenchido e acompanhado das cópias dos comprovantes, organizadas exatamente na ordem descrita no mesmo. Conforme subitem 6.6 do edital, para a avaliação da prova de títulos (Anexo III) serão considerados **somente os documentos comprobatórios dos títulos listados no Barema.**

Conforme subitem 6.1 do edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar os títulos originais dos documentos para conferência e autenticação por um servidor público do IF Baiano campus Serrinha.

Conforme item 4.7.5 do edital, **somente serão aceitos os documentos com assinaturas e carimbos de identificação da instituição emissora.** Os documentos digitais e/ou assinados eletronicamente serão validados na plataforma oficial da instituição emissora, conforme código de validação informado no documento.

Conforme item 5.12 do edital, **somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova de Desempenho Didático.**

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto -
Campus Serrinha

Instituída pela Portaria 69/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de
2025